



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre alteração da comissão para recebimento de materiais de valores expressivos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para recebimento de materiais de valores expressivos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

SERVIDOR	SIAPE
Cristiano José da Luz	2400258
Herculano de Castro Rigueira	2393496
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 59, de 16 de agosto de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/09/2019, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0391512** e o código CRC **11D1180F**.